



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Mata - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO MATA - NCP nº. 29/2025

Ubá, 28 de julho de 2025.

Senhor
GILBERTO GARCIA BONATO FILHO
Procurador
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, N° 551, CENTRO
CEP: 36880-026 – Muriaé/MG

Assunto: **Comunica decisão**

Referência: Processo nº 2100.01.0009935/2025-57

Prezado(a) senhor(a),

Informamos que a análise do requerimento para intervenção ambiental objeto deste processo foi concluído e os autos estão disponíveis para consulta na sua integralidade.

No ensejo, ressaltamos que o prazo para a interposição de eventual recurso será de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, nos termos do art. 80, do Decreto 47.749/19.

Atenciosamente,

Dalyson Figueiredo Soares Cunha
Supervisor Regional - URFBio Mata
Instituto Estadual de Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Supervisor(a)**, em 28/07/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119153185** e o código CRC **795CA0E7**.

Rodovia Ubá Juiz de Fora, km 02 - Bairro Horto Florestal - Ubá - CEP 36500-000